## BRASÍLIA: TERRITÓRIO E PAISAGEM

cinco concursos de arquitetura e paisagismo para o Distrito Federal

Concurso Público Nacional, em nível de Estudo
Preliminar, para contratação de Projeto Executivo
de Paisagismo e Arquitetura para o
Parque do Paranoá, Região Administrativa VII –
Distrito Federal



## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO Nº03

ASSUNTO: PROGRAMA DE NECESSIDADES

## **CONSULTA 1:**

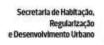
"Qual critério deve ser seguido para o dimensionamento dos estacionamentos? Em que classificação o parque do Paranoá se encaixa?."

R – Com base na revisão do Código de Edificações do DF – Decreto no. 33.740, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de junho de 2012 – resolvemos determinar o critério para dimensionamento dos estacionamentos e, com isso, eliminar dúvidas sobre a classificação do parque. Para dimensionar a área do estacionamento, portanto, o participante deverá considerar o somatório do número de vagas definido abaixo:

Atividades	Porte	Número mínimo de vagas
Restaurantes e outros serviços de alimentação	a < 800	1 vaga para cada 30m² da área de construção
e bebidas	a> 800	1 vaga para cada 20m² da área de construção
Atividades de parques regionais	Qualquer área	1 vaga para cada 300m² de área construída e de circulação de pedestre
Local para realização de exposições	a < 3000	1 vaga para cada 35m² de área de construção
	a> 3000	1 vaga para cada 50m² de área de construção











## **CONSULTA 2:**

"Consta no termo de referência que a área total do parque é 384.800m², entretanto a 'poligonal do parque' no levantamento topográfico indica área de 417.931m². Tendo em vista que a área urbanizável/edificável são percentuais deste valor, qual usar como referência?"

R – A área a ser usada como referência deve ser aquela indicada no levantamento topográfico.





